



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

LEI Nº 772/2020.

Ementa: Modifica o nome da Rua Doutor José Julio Cansação para Rua Comerciante José Palmeira Sobrinho.

O **Prefeito do Município de Pilar, Estado de Alagoas**, faz saber que a Câmara Municipal de Pilar aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A “Rua Doutor José Júlio Cansação” deixa de ter esse nome e passa a se chamar “**Rua Comerciante José Palmeira Sobrinho**”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pilar, em 07 de dezembro de 2020.

Renato Rezende Rocha Filho
Prefeito

Certifico para os devidos fins que a Lei nº 772/2020, de 07 de dezembro de 2020, foi registrada e publicada na sede da Secretaria Municipal de Administração do Município de Pilar/AL, em 07 de dezembro de 2020.

Newton Rodrigo Rocha Sarmiento
Secretário Municipal de Administração